Id:089B898B840878FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)
CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068
www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 071/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024

O Município de Vila Nova do Piauí - PI, por intermédio de sua pregoeira oficial, faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia **20 de junho de 2024, as 10:30 horas**, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, esta quem tem como objeto a **contratação de empresa para locação de estruturas em geral para atender as demandas do Município de Vila Nova do Piauí-PI e suas Secretarias.** A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia e horário marcados. O edital do presente certame poderá ser retirado na sala da comissão permanente de licitações – CPL, no seguinte endereço Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí, no horário das 08:00 às 12:00h de segunda-feira a sexta-feira em dias uteis, o presente edital também poderá ser retirado no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no mural de licitações do Tribunal de contas do Estado do Piauí, no seguinte endereço https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/.

Vila Nova do Piauí - PI, 05 de junho de 2024

Elisete Amélia Silva Ribeiro
ELISETE AMÉLIA SILVA RIBEIRO
Pregoeira

Id:0B62147C3F1C7660

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA MENDES - PI

Resolução Nº 004/2024 **Vera Mendes, 31 de maio de 2024**

Dispõe sobre a convocação da Etapa Municipal da Conferência Estadual e Nacional de Gestão do Trabalho e da educação em Saúde do Piauí e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Vera Mendes, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Resolução CES-PI nº 02/2024, resolve:

Artigo 1º - Convocar a Etapa Municipal da Conferência de Gestão do Trabalho e da educação em Saúde do Piauí, com a finalidade de realizar um debate que constituirá a base da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), com estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

Artigo 2º - A Etapa Municipal da Conferência de Gestão do Trabalho e da educação em Saúde do Piauí será realizada no município de Vera Mendes, no dia 20 de junho de 2024.

Artigo 3º - O evento terá como tema geral: "Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer".

Artigo 4º - O município durante a sua Etapa Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Artigo 7º - Fica delegado o CMS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Mendes, 31 de maio de 2024.

Vanessa Sobrinha Moura
Vanessa Sobrinha Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Id:09FECF03E1927669

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE VERA MENDES - PI, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE NOS AUTOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.912.058/0001-96. **CONTRATO Nº:** 01.1103/2024. **VALOR DO CONTRATO:** SERÃO PAGOS AO CONTRATADO O VALOR DE R$ 35.004,78 (TRINTA E CINCO MIL, QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), GLOBAL DURANTEA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO. **DATA DE ASSINATURA**: 11/03/2024. **VIGÊNCIA:** ATÉ 11/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI E SR. FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE PELA EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE.

Id:030E73AA0DE0786C

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.16062023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nª 01.1606/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAN O MUNICIPIO DE VERA MENDES – PI E A EMPRESA ATIANO BEZERRA BORGES.

Pelo Presente Instrumento contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF 01.612.615/0001-31,** com sede na Rua São Sebastião, Bairro Centro, na Cidade de Vera Mendes - Estado do PIAUÍ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Carlos José da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 005.700.083-28 e **ATIANO BEZERRA BORGES**, inscrito no **CNPJ nº 27.966.617/0001-12,** estabelecida na Praça Antônio Bezerra, Nº 209, sala 102, Bairro Centro, CEP: 64.625-000, São José do Piauí - PI, neste ato representado pelo Sr. Atiano Bezerra Borges, brasileiro, Portador do RG nº 2.411.623 SSP-PI e CPF/MF nº 007.592.823-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no **Pregão Eletrônico nº 022/2023**, fundamentado na Lei 14.155/2021 e Legislação pertinente.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.1606/2023, o qual o objeto do contrato é a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço de locação de infraestrutura física para realização de eventos, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Vera Mendes – PI.

O referido contrato passa a vigorar até 16.06.2025. Este termo aditivo fundamenta-se no artigo 107, nos termos da Lei nº 14.155/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontesde recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos legais.

Vera Mendes, 03 de junho de 2024

CARLOS JOSÉ DA SILVA
PREFEITO DE VERA MENDES - PI